

Aprovado Projeto de Lei do Vereador Caio Salgado que impulsiona Campanha Sinal Vermelho Contra a Violência Doméstica

Lei do vereador Caio Salgado impulsiona Campanha Sinal Vermelho Contra a Violência Doméstica

A iniciativa aprovada na Câmara de São Caetano nesta semana, propõe uma abordagem inovadora para combater a violência doméstica.

Página 02

Aprovado Projeto de Lei do Vereador Caio Salgado que impulsiona Campanha Sinal Vermelho Contra a Violência Doméstica

O vereador Caio Salgado, reconhecido por seu comprometimento na defesa dos direitos das mulheres, continua sua incansável luta por uma sociedade mais justa e segura. Na terça-feira (04), foi aprovado na Câmara Municipal de São Caetano o projeto de lei de sua autoria que institui a campanha "Sinal Vermelho" no município.

A iniciativa "Sinal Vermelho" propõe uma abordagem inovadora para combater a violência doméstica.

O projeto estabelece que profissionais de farmácias, repartições públicas e estabelecimentos comerciais sejam treinados para identificar e auxiliar mulheres em situação de risco



O projeto de Caio promove mais segurança à mulher

que utilizem um sinal vermelho desenhado na palma da mão como pedido de socorro.

A violência doméstica é uma preocupação crescente e exige ações efetivas e imediatas. Caio Salgado ressalta a urgência de implementar medidas que protejam as vítimas e pro-

movam a conscientização da população. Dados recentes do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos indicam um aumento significativo nos casos de violência contra a mulher, especialmente durante a pandemia.

"Nosso objetivo com a campanha 'Sinal Vermelho' é proporcionar uma forma segura e discreta para que as mulheres possam pedir ajuda. A violência doméstica é uma violação grave dos direitos humanos, e precisamos agir com determinação para combatê-la. Garantir a segurança e o bem-estar das mulheres é uma responsabilidade de todos nós", afirma o vereador.

Veículo: Impresso -> Jornal -> Jornal ABC Repórter - Grande ABC/SP

Seção: Política **Página:** 2